



Número: **0819796-95.2015.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ACLEDYSON FONSECA SANTANA (AUTOR)		MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)		ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30621 80	03/08/2015 09:08	<a href="#">DOCS</a>	Documento de Comprovação
31330 22	09/08/2015 22:53	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRANTE:

ACHEDYSON FONSECA SANTANA, BRASILEIRO, RG Nº 002.041.891, CPF Nº 056.897.264-35, RESIDENTE E DOMICILIADO AD SÍTIO NOVA ESPERANÇA, Nº 124, ZONA RURAL, MOSSORÓ - RN.

CONTRATADOS: JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO, OAB/RN nº 12.096; e THALES JOSÉ RÊGO DOS SANTOS, OAB/RN nº 11.500, MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, OAB/RN nº 9.731, com endereço profissional constante na nota de rodapé.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular convencionam e contratam o seguinte:

1) Os Contratados se obrigam a prestarem ao Contratante os seguintes serviços profissionais: AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO DPVAT;

2) O contratante se compromete a pagar por tais serviços a quantia de 30% sobre o resultado econômico da demanda, inclusive os recebidos em caráter liminar e a qualquer outro título;

3) Os honorários ora pactuados compreendem o patrocínio das causas e os recursos utilizáveis, inclusive sustentação oral até o encerramento da demanda no âmbito Estadual, com a exclusão de interposição de defesa em Recursos para os Tribunais de Brasília;

4) Os honorários Advocatícios aqui fixados são líquidos, sendo de responsabilidade da Contratante os impostos incidentes.

5) O Contratante obriga-se a fornecer as Contratadas todos os recursos pecuniários que forem necessários para pagamento de custas judiciais, periciais, contadores, emolumentos e diligências, assim como os documentos e informações solicitadas pelas Contratadas a fim de não prejudicar o bom andamento da causa ou da cobrança.

Parágrafo Único: As Contratadas não poderão ser responsabilizadas no caso do Contratante sofrer algum prejuízo processual em virtude da demora no envio dos recursos necessários para o andamento do processo ou da cobrança.

6) Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró-RN para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste contrato renunciando as partes Contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se as partes por si herdeiros e sucessores.

Mossoró-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO  
CONTRATADO

ACHEDYSON FONSECA SANTANA  
CONTRATANTE

THALES JOSÉ R. DOS SANTOS  
CONTRATADO

TESTEMUNHA1:  
TESTEMUNHA2:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ACHEDYSON FONSECA SANTANA, BRASILEIRO, RG nº 002.011.891, CPF nº 086.897.264-35, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO NOVA ESPERANÇA, Nº 127, ZONA RURAL, MOSSORÓ-RN.

OUTORGADO: MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro. OAB/RN nº 9.732; THALES JOSÉ RÊGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro. OAB/RN nº 11.500; JERÔNIMO AZEVEDO BOLÃO NETO, brasileiro, solteiro. OAB/RN sob o nº 12.096; todos com escritório à Rua José Otávio, nº 123, Centro, Mossoró/RN.

PODERES: amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia" e "extra" a fim de agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s), e defendendo-o(s) quando for(em) réu(s), interessado(s) ou requerido(s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber alvará e dar quitação, confessar, renunciar, poderes especiais para requerer falência, inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar declaração, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Inclusive, interpor Mandado de Segurança.

Mossoró/RN, 21 de JULHO de 2015.

ACHEDYSON FONSECA SANTANA  
OUTORGANTE

- Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200.
- <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

DECLARAÇÃO DE POBREZA

DECLARANTE:

ACLEDVSON CONSECA SANTANA, BRASILEIRO, RG Nº 002.033.894, CPF Nº 056.897.264-35, RESIDENTE E DOMICILIADO AO SÍTIO NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, MOSSORÓ-RN.

DECLARA NOS TERMOS DA LEI 1060/50, QUE É POBRE NA FORMA DESTA LEI, NÃO DISPONDO DE MEIOS QUE POSSIBILITEM CUSTEAR AS DESPESAS DA PRESENTE DEMANDA.

Mossoró/RN, 23 de JUNHO de 2015.

ACLEDVSON CONSECA SANTANA  
DECLARANTE

- Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200.
- <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

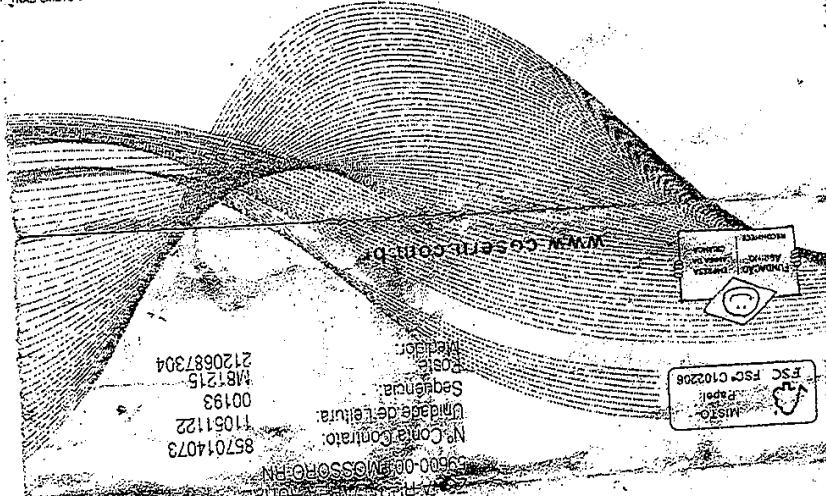


Nome: MARIA DAS GRACAS FONSECA SANTANA  
Conta Contrato: 857014073 / MRU: 11051122  
Data: 19 de março de 2014

Nome:  
Doc. Ident.:  
Data:  
Assinatura:  
Recebido por:  Porteiro;  Morador;  Inquilino

Utilidade Pública  
Riscos Elétricos: a eletricidade não tem cheiro, não tem cor, por isso mantenha distância. Evite acidentes.  
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO  
 MORADOR  PORTEIRO  SÍNDICO  
DATA: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PARA USO DO ENTREGADOR  
 RECORRIDO  
 REUSADO  
 NÃO EXISTE O Nº INDICADO  
 OUTROS



Nº Contrato: 857014073  
Unidade de leitura: 11051122  
Seqüência: 00193  
Posto: 1481215  
Medidor: 2120687304



Relacionamento  
MARIA DAS GRACAS FONSECA SANTANA  
Grupo Neenergia  
S/NOVA ESPERANCA 127-ED

**TARIFA SOCIAL: GARANTIA O SEU BENEFICIO.**  
A Lei nº 12.212, de 2010, mudou as regras da Tarifa Social. Para ter direito, você precisa:

- Ser cliente residencial
- Ter o NIS inscrito em inscrição social ou BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social)
- Receber seu NIS ou BPC A COSEM
- Ter renda familiar de até R\$ 200,00 por mês
- Não ter renda mínima por pessoa
- Não ter outras condições de nova lei

Benefício sujeito a aprovação da ANEEL.  
Para mais informações acesse: [www.cosem.com.br](http://www.cosem.com.br)

Informe Publicitário

Informe ao Cliente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RN  
 Nº: 011130231130  
 54084815508  
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VLT Nº: 011130231130  
 INTRC \*\*\*\*\*  
 ACERDYSON SONSICA DE MANK  
 R. ANTUR DE SOUZA, 1520-5 - 740  
 AEROPORTO  
 59.407-740 - 1.655.606/RN  
 056.897.264-35  
 PLACA ANITUP  
 QJU6907/RN  
 5C2AC4820CR058566  
 PASSAGELIRO/MOTONETA/NAO AFLICAVEL  
 HONDA/BI2-125-ES  
 0CV/124 CILINDRADAS  
 MOTOR: JC482C058566  
 MOSSORO/RN

DATA: 08/01/2015  
 Assinado eletronicamente por MARCELO VITOR JALES RODRIGUES  
 Coordenador de Registro de Veículos - DETRAN-RN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - RN Nº: 011130231130  
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

056.897.264-35  
 QJU6907/RN  
 5C2AC4820CR058566  
 HONDA/BI2-125-ES  
 PASSAGELIRO/MOTONETA/NAO AFLICAVEL  
 HONDA/BI2-125-ES  
 0CV/124 CILINDRADAS  
 MOTOR: JC482C058566  
 MOSSORO/RN

DATA: 08/01/2015  
 Assinado eletronicamente por MARCELO VITOR JALES RODRIGUES  
 Coordenador de Registro de Veículos - DETRAN-RN

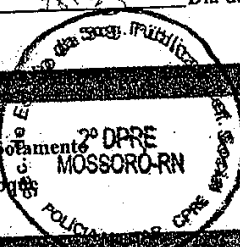


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

BOLETO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÁFICO  
BOLETO 0303115

Local AV. João da Escóssia Bairro NOVA BELÉMIA  
Cidade/UF MOSSORÓ/RN P. Ref. em frente a PARSEQUIA  
Data 31/03/2018 Hora do acidente 19:00 Hora do registro 18:45 Dia da semana quarta-feira

- Colisão Frontal  - Colisão Lateral  - Capotamento  - Atropelamento  
 - Colisão Posterior  - Colisão Transversal  - Choque  - Outro(s)



Placa ou Chassi MVT 1075 Cidade São Paulo UF SP  
Marca/Mod. MERCEDES E 500 CF Cor AMARELA Ano 2006 1906  
Proprietário PARSEQUIA ABASIL SA TRANSP DE VAL E SAG Nº de Ocupantes 04  
Conductor FABRIZIO DE LIMA Data de Nasc. 20/07/1984  
Endereço RUA JOSE FORTUNA Nº 105 Fone (84) 8733-0849  
Bairro BOM JARDIM Cidade MOSSORÓ UF RN  
CPF Nº 055 326 654-53 CNH Nº 005 400 427 67 Validade 23/10/2018 Categoria N  
Local de Trabalho PARSEQUIA Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_

Placa ou Chassi 07U 6907 Cidade MOSSORÓ UF RN  
Marca/Mod. HONDA/BLZ Cor PRETA Ano \_\_\_\_\_  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Conductor ACLEOYSAL FONSECA SANTOS Data de Nasc. 1/1  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº 056 897 264-35 CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade 1/1 Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

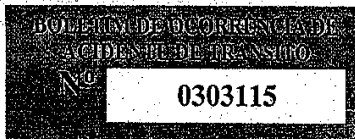
Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Conductor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. 1/1  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade 1/1 Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
Proprietário \_\_\_\_\_ Nº de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Conductor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. 1/1  
Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CNH Nº \_\_\_\_\_ Validade 1/1 Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE  
SETOR DE TRAFEGO



**1. LOCAL DO ACIDENTE**

Local:	Av. João da Escóssia	Bairro:	Nova Betânia
P. Ref.	Em frente a PROSEGUER	Data:	11/03/2015

**2. VEICULO - V2**

Placa	OJU6907		Cidade	Mossoró		UF	RN
Marca/Mod.	HONDA / BIZ 125 ES		Ano	2012			
Proprietário	ACLEDYSON FONSECA SANTANA				Nº de Ocupantes	01	
Condutor	Acledyson Fonseca Santana				Data de nasc.	13/08/1982	
Endereço	Rua Artur de Souza Leite		nº	710	fone	(84) 9453-2712	
Bairro	Aeroporto I		Cidade	Mossoró		UF	RN
CPF nº	056.897.264-35	CNH nº	04003516932	Validade	25/11/2019	Categoria	AB
Local de Trabalho	OLHO VIVO SEGURANÇA ELETRONICA						

**3. VERSÃO DO CONDUTOR SOBRE O REFERIDO ACIDENTE DE TRANSITO**

Onde transitava?	Av. João da Escóssia		
Em que sentido?	Nogueirão / Centro	Em que faixa?	*****

**Versão do condutor:**

"Alega que o carro forte da PROSEGUER transitava na Av. João da Escóssia em sentido contrário ao seu e pela contramão de direção vindo a colidir na sua moto. Fui conduzido ao HRTM pela equipe do SAMU. Quebrou o pé, fraturou a bacia, a costela e quebrou o braço". \*\*\*\*\*

Obs.: Versão registrada no dia 18/03/2015 as 11h40min. através do áudio do celular, pois o condutor devido a fraturas que sofreu se encontra impossibilitado de andar.

A versão foi repassada pela esposa do condutor acima mencionado, a Srª Maciely Carvalho da Silva.

Assinatura: *Maciely CARVALHO DA SILVA.*

Assinatura do Condutor

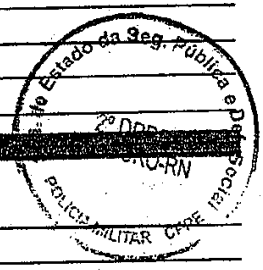
**Observação do Agente de Trânsito:**

Nome do Agente que registrou as informações	Francisco José Silva Oliveira						
Posto/Graduação	Sd.	PM nº	97.643	Viatura	****	Unidade	2º DPRE

SOBRE V1 - Em que Rua/ Av. Transitava? AV. JOÃO DA ESCOZIA

Em que sentido? na curva / sentido Positivo Em que faixa? estacionada

Versão do condutor ESTAVA ESTACIONADA DE FRENTE AO PORTÃO DA EMPRESA QUANDO O MEU PARA OLHEI E VISUEI UM CARRO E ESSE VEICULO DIRIGI PARA A ESQUERDA E UMA MOTOCICLETA QUE VIROU ATRAS DO CARRO (ESTACIONEI DEPOIS NAÇÃO VEICULOS E COM SEGURANCA).



Assinado eletronicamente por: [assinatura]

SOBRE V2 - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

PREJUDICADO

Assinado eletronicamente por: \_\_\_\_\_

SOBRE V3 - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

PREJUDICADO

Assinado eletronicamente por: \_\_\_\_\_

SOBRE V4 - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

PREJUDICADO

- Luminosidade**
- Amanhecendo
  - Pleno Dia
  - Anotecendo
  - Noite s/ Iluminação
  - Iluminação Deficiente

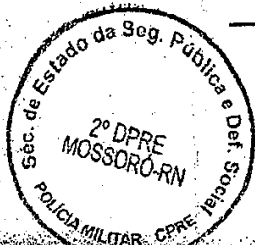
- Cond./Tempo**
- Bom
  - Nublado
  - Chuva
  - Outros \_\_\_\_\_

- Tipo da Pista**
- Asfalto
  - Paralelepípedo
  - Concreto
  - Terra
  - Outros \_\_\_\_\_

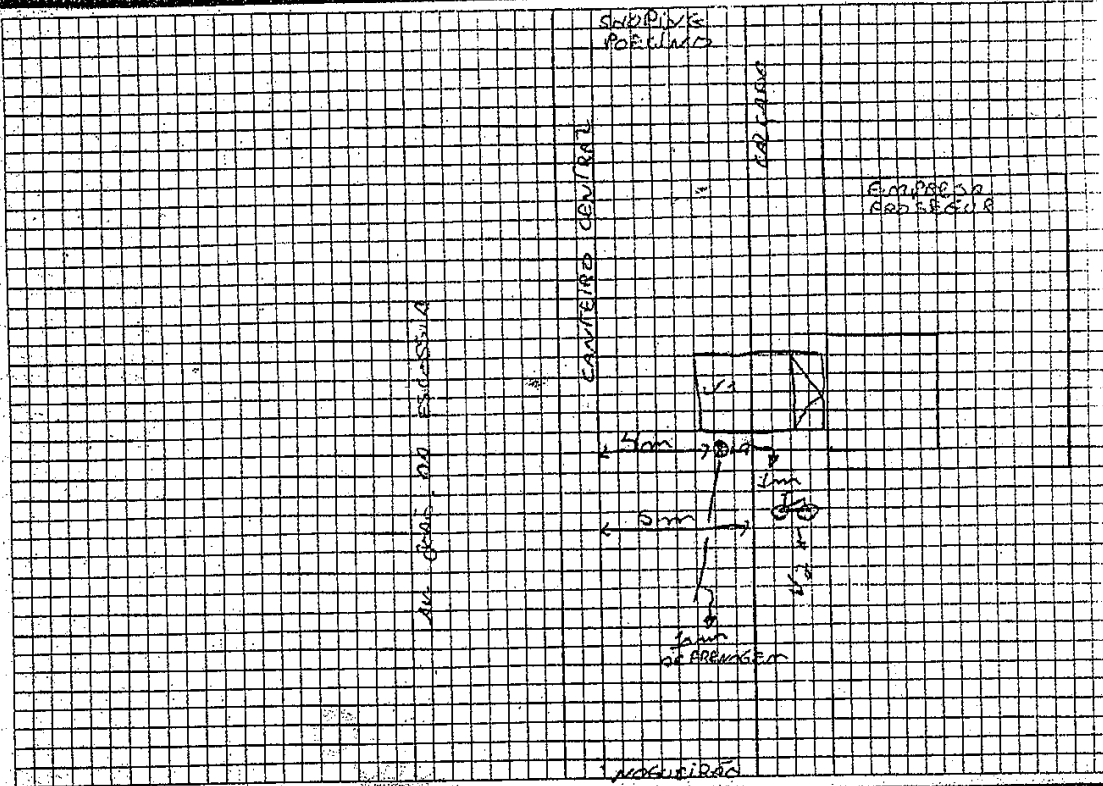
- Caract./ Pista**
- Reta
  - Curva
  - Aclive íngreme
  - Aclive suave
  - Declive íngreme
  - Declive Suave
  - Lombada
  - Cruzamento
  - Rotatória
  - Retorno
  - Entroncamento
  - Bifurcação

- Cond./ Pista**
- Seca
  - Molhada
  - Inundada
  - Poças D'água
  - Oleosa
  - Enlameada
  - Em Obras
  - Com Buraco
  - Com Areia

- Sinalização**
- Inexistente
  - Do Agente de Trânsito
  - Do Sinalização
  - Faixa de Pedestre
  - Linha \_\_\_\_\_
  - Placa(s) \_\_\_\_\_
  - Lombada eletrônica
  - Vel. Máx. Perm. \_\_\_\_\_ KM/H



- ÁRVORE
- VESTÍGIOS
- SEMÁFORO
- PEDESTRE
- BICICLETA OU MOTO
- CARRO DE PEQUENO PORTE
- CAMINHÃO OU ÔNIBUS
- CARRETA



**AVARIAS DO VEÍCULO 1** ARRANHÕES NA  
PARA LAMPA CRASEIRO ALTO



**AVARIAS DO VEÍCULO 2** COM A PARTE FRONTAL  
PARTE INFERIOR A VERIFICAR



**AVARIAS DO VEÍCULO 3**



**PREJUDICADO**

**AVARIAS DO VEÍCULO 4**



**PREJUDICADO**

Nome: PREJUDICADO  
 RG N°: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Fone: (34) 8849-5494  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Versão: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG N°: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Versão: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG N°: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Versão: \_\_\_\_\_

**PREJUDICADO**

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

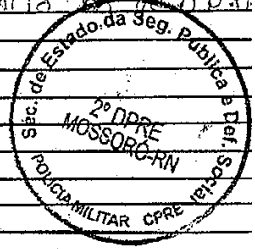
Nome: \_\_\_\_\_  
 RG N°: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Versão: \_\_\_\_\_

**PREJUDICADO**

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_ Cidade: **PREJUDICADO** UF: \_\_\_\_\_ Marca/Modelo: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ RG N°: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

AO CHEGAR NO LOCAL CONSTATAMOS QUE LL ESTAVA NO LOCAL DE REPOUSO, LL FICOU SÓLA CIBADA NO LOCAL DE REPOUSO, A CONDUTORA DE LL NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL POIS A MESMA FICOU SÓLA CONDIZIDA PARA O HUBM, FOMOS ACP O NBFM MAS CONSEGUIMOS APENAS ALGUNS DADOS, LL FOI CONDIZIDA PARA O PARIA E AS O DRI LL FOI LIBERADA NO LOCAL.



Nome Completo do Agente Antônio Gleici Fraz Fernandes Farias Junior  
 POSTO/GRAD.: 3º PM FM N° 2009 373 Viatura 0010 0010 Subunid.: 2º DPRE  
 Local e Data Mossoro - RN, 17 de 03 de 2015. Antônio Gleici Farias  
 Assinatura do Agente de Trânsito



REGISTRO Nº  
 2.509.701

SUS 703 40826426 0417

**PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO**

Nome: Acheleson FERNANDES SANTIAGO Idade: 22  
 Profissão: \_\_\_\_\_ Cartão SUS nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço: Rua: Arthur de Souza Costa Bairro: Carapicó  
 Cidade: Mossoró U. F.: RN Fone: \_\_\_\_\_  
 Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_ Pai: \_\_\_\_\_

Data: 10/03/15 Hora: 19:23 A. C. C. R.: \_\_\_\_\_

**1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P.) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H. D. A.)**

Paciente chegou de colisão frontal em sua moto contra um carro, há 10 minutos, com peso de cinto. Foi encaminhado pelo SAMU admitido, referindo dor intensa em braço direito e com edema. Foi trazido em protocolo do IJ TRM, o qual foi assinado pelo paciente (colar cervical) e do auto atestado. Não dispunha de dor torácica ou abdominal. Não vertigem. Apresenta-se bastante agitado, ao colaborar com exame, com queixa de dor intensa nos locais referidos (braço e de mobilização e MTE em posição autóloga).  
 Análises:

**2 - EXAME FÍSICO**

- A - SI normal de luz cervical ou de VA.
- B - Espirito, MV @, murmurais.
- C - Hm dinamicamente normal. FC = 84 bpm.  
Pulso amplos.
- D - ECG = 15, dig. 14.
- E - Edema de MTE (braço e cotovelo).  
Escomazo em tórax superior.  
Posição autóloga de MTE, SI, sinal localizatório.  
Edema malar 2 E. (medial).  
Abdomen - insólito.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA  
 ESTA CONFORME O ORIGINAL  
 SAME MOSSORÓ  
 [Assinatura]  
 SAME / ARQUIVO

**3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICAS(S)**

Trauma de membros.

4 - CONDUTA MÉDICA

Data: 11/03/15

Hora: 16:00

- ① Solicito exames da Ortopedia
- ② Solicito RX: ombro E, bacia, fêmur, cotovelo E.
- ③ Exames da NCR. - fêmur, vértebras, cotovelo
- ④ Solicito TC de crânio

Dr. Manoel Fernandes da Silva  
Ortopedia e Traumatologia  
Médico do Trabalho  
CRM-RN 2089

com dor / parte inferior de abdome ao acordar, e  
perda de consciência. Refere dor  
em braço (E) e mão (fratura?), e  
inabilidade antebraço de movimentação  
ex. NEURO:  
sem, L5, S1, inabilidade no MIE e MIE  
(provavelmente antebraço, sem fratura  
nas 12.5 fraturas).  
em: Alta de orientações.  
Ass. com o Dr. da Geral e intst/  
Solicitar exames nas 12.

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA E HORA	PRESCRIÇÃO	VIA	ENFERMAGEM 3722	
			HORÁRIO	ASSINATURA
	① Dita oral 200.			
	② Dipirona 500 mg/ml - 02 ml + 08 ml		18:30	
	③ Iguaracol 50 mg/ml - 02 ml + 100 ml		18:30	
	SP 0,9%, IV, III 30 min.			

Dr. Renato Fernandes  
Médico  
CRM: 5121

12.25

Fêmur, cotovelo

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

fratura de fêmur  
fratura de cotovelo  
fratura de mão

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

( ) ALTA DO PRONTO SOCORRO     INTERNAÇÃO HOSPITALAR    ( ) TRANSFERÊNCIA    ( ) OUTROS (Descrever)

Observações:

Dr. Manoel Fernandes da Silva  
Ortopedia e Traumatologia  
Médico do Trabalho  
CRM-RN 2089

Data: / /

Hora: :

Identificação Médica

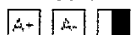
**ENDEREÇO** Rua Visconde de Pirajá 547 Sala 802, Ipanema, Rio de Janeiro - 19, CEP: 22410-900  
**BENEFICIÁRIO** ACLEDYSON FONSECA SANTANA  
**CPF/CNPJ:** 05689726435

**Posição em 21-07-2015 10:01:03**

Indenização creditada em 24/06/2015, no valor de R\$ 11.812,50, em banco e conta de titularidade do beneficiário, conforme autorização de pagamento assinado pelo mesmo.

<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor da Indenizacao</b>	<b>Juros e Correção</b>	<b>Valor Total</b>
24/06/2015	R\$ 11.812,50	R\$ 0,00	R\$ 11.812,50

## Acessibilidade

[Tradução em Libras](#)[Leitura de Páginas](#)[Atalhos de teclado](#)[Acessibilidade](#)

Como dar entrada

- [Como dar entrada - Dicas importantes](#)
- [Documentos despesas médicas](#)
- [Documentos invalidez permanente](#)
- [Documentos morte](#)
- [Onde dar entrada](#)
- [Dicas indispensáveis](#)

## Pague seguro

- [Como pagar](#)
- [Consulta a pagamentos efetuados](#)
- [Informações gerais](#)

## Acompanhe o Processo

- [Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Dicionário do DPVAT](#)
- [Denuncie](#)
- [Imprensa](#)
- [Outros serviços](#)
- [Blog](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN - CEP: 59625-410

0819796-95.2015.8.20.5106

AUTOR: ACLEDYSON FONSECA SANTANA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

**Defiro o benefício da Justiça Gratuita.**

Em razão da impossibilidade de aprazar audiência de conciliação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, como reza o art. 277, do CPC, a finalidade maior do procedimento sumário, que é celerizar o andamento das ações que nele se encaixam, fica prejudicada, convertendo-se em evidente vantagem para a parte ré, que terá prazo mais elástico para contestar.

Portanto, hei por bem converter o rito procedimental do presente processo, de sumário para ordinário.

CITE-SE o(a) requerido(a), para que apresente resposta à inicial, se assim desejar(em), no prazo legal, sob pena de confissão e revelia.

Mossoró/RN, 9 de agosto de 2015

Manoel Padre Neto

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente, na forma da Lei nº 11.419/06)